



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Departamento de Administração Geral
Gabinete do Departamento de Administração Geral

Despacho - PCDF/DGPC/DAG/GAB

Brasília-DF, 24 de março de 2020.

À Direção-Geral Adjunta,

Em atenção ao contido no ofício nº 36/2020-SINPOL (37530478), que versa acerca de maior intensidade nas rotinas de limpeza e higienização, em razão do fluxo de pessoas nas Unidades de Trabalho da PCDF, informo a Vossa Excelência que ante a necessidade da prestação dos serviços de limpeza e conservação em todas as unidades desta Polícia Civil aos sábados, domingos e feriados, com a escala de serviços 6x1 e, em razão da pandemia do Covid 19, solicitamos da empresa SIGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS a apresentação de planilhas, visando o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado dos contratos de limpeza e conservação, cuja implementação dessa força maior de trabalho será efetivada a partir do próximo sábado dia 28/03/2020.

Modo igual, visando a atender a Portaria nº 25/2020-PCDF, foi realizada a contratação direta por dispensa de licitação (Processo Administrativo 00052-00004776/2020-18), nos termos do PARECER REFERENCIAL Nº 002/2020-PGDF/PGCONS dos serviços de sanitização, higienização e desinfecção em geral, a serem executados em todas as unidades da PCDF, com previsão de início a partir da próxima segunda-feira dia 30/03/2020.

Por fim esclareço que outras medidas voltadas ao enfrentamento do atual momento de pandemia decorrente da Covid 19 vem sendo desenvolvidas no âmbito deste Departamento de Administração Geral - DAG, especialmente com a instrução de processos de aquisição de álcool em gel 70 GL, máscaras, luvas, etc.

Marcio Marquez de Freitas

Diretor Substituto do DAG



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO MARQUEZ DE FREITAS - Matr.0047392-8, Diretor(a) do Departamento de Administração Geral-Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **37536134** código CRC= **339C937B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO, Lote 23, conjunto A, Edfício Sede da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF - Bairro SPO - CEP 70610-907 - DF

(61) 3207-4046

00052-00005137/2020-70

Doc. SEI/GDF 37536134